



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### RESOLVE:

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Gabinete nº 167/2020 – SEMUS, publicada no Diário Oficial do Município em 25.05.20.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo listados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão nº 002/SEMUS/2020, que tem como objeto entre a SEMUS e Organização Social de Saúde INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETOS (IMP).

**TONI PEREIRA BORBA BACH**, matrícula nº 34/721657-5;

**NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS CUNHA**, matrícula nº 60/721.918-1;

**SORAYA HINDRICHES DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 24/718.742-0;

### SUPLENTE:

**IZABELE CRISTINE DA CRUZ SILVA**, matrícula nº 60/721.680-7.

**Art. 3º** - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2021.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

### PORTARIA GABINETE Nº. 120/2021 – SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 188/2020 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 23.12.20.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 006/SEMUS/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Conservação, Higienização, Coleta Interna de Resíduos Sólidos e Desinfecção com Técnica Hospitalar e servente noturno e diurno, nas dependências das Unidades de Saúde especificadas no Projeto Básico:

**NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS CUNHA**, matrícula nº 60/721.918-1;

**ÉBER RENOVATO DE SOUZA**, matrícula nº. 60/721.678-1;

**IZABELE CRISTINE DA CRUZ SILVA**, matrícula nº 60/721.680-7.

SUPLENTE:

**MARCELO ANDRÉ FREITAS**, matrícula nº. 60/718.335-3.

**Art. 3º** - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2021.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 005, DE 16 DE JULHO DE 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014.

**Considerando** que a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

**Considerando** a Resolução nº 654, de 01 de abril de 2021, do Conselho nacional de Saúde, que dispõe sobre as regras referentes à prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde e dá outras providências;

**Considerando** que o atual momento de Emergência em Saúde Pública e do estado de calamidade pública decorrente da COVID-19 trouxe situações anteriormente não previstas nos atos normativos do Conselho Nacional de Saúde;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde tem seu mandato de 03(três) anos estabelecido na Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014;

**Considerando** o término do mandato do Conselho Municipal de Saúde em 14 de junho de 2021;

**Considerando** a Deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 15 de julho de 2021

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o mandato do Conselho Municipal de Saúde por 180(cento e oitenta) dias.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeito retroativo a 14 de junho de 2021.

**Daniel Coelho do Nascimento**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo a Resolução nº 005, de 16 de julho 2021 do Conselho Municipal de Saúde.**

**Luiz Carlos Nobre Cavalcanti**  
Secretário Municipal de Saúde

### PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 25/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DE USO ODONTOLÓGICOS PARA PRESTAÇÃO EFICIENTE DE ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL (ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/UNIDADES MISTAS) DA REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU**, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e